

PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR EM RORAIMA: FORMAÇÕES DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Maria de Nazaré da Silva Nunes¹

Eduardo Gomes da Silva Filho²

Resumo: A campanha da fraternidade é uma ação evangelizadora proposta pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), acontece no Brasil desde 1964, tendo como objetivo trabalhar nas comunidades/igrejas temas diferenciados voltados para as garantias dos direitos sociais, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana. Sendo assim, este estudo dedica-se à escrita sobre as práticas de educação popular em Roraima, desenvolvidas pelas pastorais da igreja católica. Entre as suas práticas, destacam-se às formações e capacitações realizadas no contexto da campanha da fraternidade. Soma-se a isso, as articulações e formações da campanha da fraternidade da Diocese de Roraima no contexto pandêmico. Como parte destas ações, apontar-se-á à importância da educação popular e a suas formas. Utilizou-se como método uma revisão de literatura, a partir do fichamento e análise de livros específicos acerca da participação popular e educação popular, além de documentos da Igreja Católica que deram embasamento à prática da equipe de formação da campanha da fraternidade da Diocese de Roraima. As discussões dos resultados foram pautadas em tópicos da participação popular na CF/88, além de questões inerentes à educação popular no Brasil e no Estado de Roraima, com base nas ações das práticas da equipe de formação da Diocese.

Palavras-chave: Educação Popular, Campanha da Fraternidade, formação.

Introdução

Este trabalho refere-se às práticas de educação popular em Roraima, desenvolvidas pelas pastorais sociais da Igreja Católica. Entre tais práticas destacam-se as formações e capacitações que são realizadas no contexto de campanha da fraternidade.

A campanha da fraternidade é uma ação evangelizadora proposta pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), acontece no Brasil desde 1964, tendo como objetivo, trabalhar nas comunidades e igrejas temas diferenciados voltados para as garantias dos direitos sociais da população brasileira, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana.

¹ Acadêmica do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDUCARR) da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Boa Vista-RR, Brasil. E-mail: nazare.ufrr2018@yahoo.com.

² Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Boa Vista-RR, Brasil. E-mail: eduardo.filho@ufrr.br.

No ano de 2019, a campanha da fraternidade apresentou como temática principal *Fraternidade e Políticas Públicas*. Isso ocorreu, mediante à urgência de se trabalhar uma forma concreta desse tema nos espaços comunitários da Diocese de Roraima. A ação contou com 19 voluntários, que atuaram como educadores populares, com a realização de estudos e formações no Estado de Roraima, sendo alcançadas mais de mil pessoas na capital e demais municípios.

Explica-se à necessidade de estudar sobre as atividades desenvolvidas pela equipe da Diocese de Roraima, a partir da perspectiva da importância da educação popular junto a essas bases, que buscou através dos encontros realizados, promover o protagonismo social, zelado pela cidadania, participação e o bem comum dos cidadãos.

A equipe baseou-se na lógica Freiriana de que “[...] ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1981, p. 79). Nesse sentido, a relevância do estudo para a sociedade, justifica-se na partilha das experiências que serão descritas no decorrer do artigo.

Considerando o contexto da pandemia, a equipe precisou se reinventar a partir da utilização de espaços virtuais para discussões remotas. Diante desse contexto, viu-se à necessidade de ratificar neste trabalho, as práticas e atividades laborais adotadas pela equipe de articulação e formação da campanha da fraternidade da Diocese de Roraima no contexto pandêmico, a fim de evidenciar e socializar isso à comunidade acadêmica e à sociedade civil.

Tal inspiração, partiu das inquietações provocadas pelas leituras feitas por membros integrantes da equipe do Movimento de Cultura Popular (MCP), que tinha como um dos seus principais idealizadores o educador Paulo Freire.

A esse respeito, podemos observar uma discussão feita na Dissertação defendida por Juscimar Maria de Paula na Universidade Federal de Uberlândia em 2014:

A Educação Popular, na versão em que a conhecemos no Brasil e na América Latina, ao longo dos últimos cinquenta anos, inspirada, originalmente, na obra e na prática política de Paulo Freire, vem passando por marcantes transformações. Seu caráter militante e engajado, seus fortes vínculos iniciais com o Movimento de Cultura Popular (MCP) e o Movimento de Educação de Base (MEB) da Igreja Católica, entre outros que emergiram na década de sessenta, vão sendo nuançados por outras aproximações políticas – como, por exemplo, do Movimento dos Sem Terra (MST) – misturando-se aos matizes dos mais diversificados movimentos sociais populares deste final de milênio. Com manifestações em vários continentes, a Educação Popular continua se caracterizando por suas vinculações com grupos populares, entendidos, estes, como segmentos populacionais marcados por discriminações, por diferentes formas de exclusão e marginalidade social. Trata-se, assim, da educação que tem se ocupado dos “pobres” e, como diria Freire, dos oprimidos. (COSTA, 1998, p. 9-10 apud PAULA, 2014, p. 45).

Como método, utilizou-se pesquisa bibliográfica, pois foram utilizados livros específicos acerca da participação popular e educação popular, além de documentos da Igreja Católica que deram embasamento às práticas da equipe de formação da campanha da fraternidade da Diocese de Roraima. Nesse sentido, Gil (2002), menciona que a abordagem bibliográfica favorece ao pesquisador a possibilidade de compreensão e investigação dos fenômenos estudados, utilizando-se de referências diversas.

Os resultados dos estudos foram organizados em tópicos, no primeiro, foram feitas considerações acerca da legitimação da Participação Popular prevista na Constituição Federal de 1988, já no segundo momento, foram feitas menções a respeito da Educação Popular no Brasil, considerando os primórdios da educação informal no país, por último, foram apresentados os principais documentos que embasam às práticas da equipe de formação da Diocese de Roraima.

Direito à participação popular

A Constituição Federal de 1988 legitimou a participação social, tornando-se essencial atuação da sociedade civil na elaboração, execução e fiscalização das políticas públicas, através dos espaços destinando ao controle social. O texto constitucional também nos aponta para a necessidade de proteção do Estado frente às manifestações culturais populares, “O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.” (BRASIL, Art. 215, § 1º).

Outrossim, é preciso que as ações que visam à educação política corroborem para a efetivação da democracia, de modo a superar o analfabetismo político. Logo, é preciso entender que os conceitos democracia e sociedade civil, passaram por transformações motivadas pelas mudanças societárias de acordo com o sistema político vigente, nesse sentido, o termo sociedade civil vem sendo ampliado.

Dessa forma, o que é denominado de democracia não pode ser ligada aos privilégios políticos de uma determinada classe ou pessoa, e, sim, o bem comum dos cidadãos, utilizando-se da descentralização dos poderes e escolhas, ao passo que a democracia deve ser participativa, e usar de mecanismos políticos para descrições e legitimação. (AVRITEZE, 2009).

Portanto, é possível verificar que estes conceitos não são exclusivamente do contexto atual, eles se perpassaram na história, onde adquiriu uma nova roupagem no decorrer dos anos, certo disto, cabe-nos fazer algumas ressalvas, onde a sociedade civil, possa ter conhecimento de qual é o seu papel democrático no país.

Com tudo GOHN (2008), reafirma que a cidadania no Brasil vem sofrendo alterações decorrentes do processo sócio-político do país, a sociedade em sua suma vem construído novos ideais.

Pari passu, a Constituição Federal de 1988, legitimou os espaços destinados ao controle social, diante a isto, cabe ressaltar que:

A Constituição de 1988 apresentou grandes avanços em relação aos direitos sociais, apontado, claramente, para a construção de um 'ESTADO DE BEM ESTAR', promovendo a universalização dos direitos sociais. Além disso introduziram-se instrumentos de democracia direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular), regulamentados pela Congresso Nacional de forma limitada, abrindo a possibilidade de se criarem mecanismos de democracia participativa (os conselhos de políticas públicas). (BRASIL, 1988, apud AVRITZER, 2009, p. 110).

A afirmativa acima, legitima o direito da participação cidadã no âmbito da nossa Carta Magna, utilizando-se diretamente de meios democráticos. Porém, a falta de informação prejudica e fragiliza à sociedade civil na busca dos seus direitos constitucionais. Após o momento da redemocratização no Brasil, onde a instância governamental e municipal passou a ter responsabilidade e autonomia, surgiu a necessidade de uma maior assistência social, através de ações públicas.

A Constituinte, passou a englobar cinco novas dimensões, dentre elas Avritzer (2009, p. 123) ressalta: “formulação, deliberação, monitoramento, avaliação e financiamento das políticas públicas (orçamento público).” Logo, a relevância da participação cidadã na sociedade civil pode ser observada na participação política, administrativa e social.

Portanto, mediante o exposto, foi possível verificar brevemente, como se deu a construção de uma legislação que favorece e legitima a participação da sociedade civil no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerando suas atribuições e prerrogativas legais. Diante disto, se faz necessário, compreender como a Educação Popular pode contribuir para a participação cidadã.

Princípio da educação popular

A educação popular surgiu no Brasil na década de 1920, por meio do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. O grupo tinha como finalidade a formação da sociedade para lutar pelos interesses da educação pública. No entanto, a prática da educação não formal foi moldando um formato mais sólido a partir da década de 1960.

Piccin e Betto (2018, p. 18), esclarece que o advento da educação popular somente nesta época pois: “no início dos anos 60, cerca de 40% da população brasileira com mais de 15 anos era analfabeta [...]”. Observou-se então a necessidade de um método que pudesse favorecer a alfabetização da sociedade, que respeitasse os saberes e experiências da população vulnerável do país, portanto: “[...] a alfabetização popular se tornou um instrumento de luta política e de busca de direitos, tendo como ferramenta uma popularização da cultura do próprio povo, através do qual surgem diversos movimentos favoráveis à educação popular” (Idem, p. 18).

Contudo, podemos compreender a educação popular como:

[...] Práxis social é compreendida como aquela que não está institucionalizada, ocorre dentro e com os grupos populares; é determinada pela realidade e sua perspectiva é histórica. Desenvolve-se na sociedade para se contrapor ao projeto educacional dominante. Por isso, é adotada em diferentes contextos, principalmente pelos movimentos sociais do campo e da cidade. (PINI, 2019, p. 1).

Todavia, a educação popular é uma prática indispensável nos processos de lutas sociais, pois, permite à sociedade contato com suas realidades a partir do materialismo histórico-dialético. No Estado de Roraima temos um bom exemplo disso, pois a metodologia utilizada para o processo de formação é voltada à realidade da local.

Desta forma, Conceição Paludo esclarece que:

A educação popular, em sua origem, indica a necessidade de reconhecer o movimento do povo em busca de direitos como formador, e também de voltar a reconhecer que a vivência organizativa e de luta é formadora. Para a educação popular, o trabalho educativo, tanto na escola quanto nos espaços não formais, visa formar sujeitos que interfiram para transformar a realidade. Ela se constituiu, ao mesmo tempo, como uma ação cultural, um movimento de educação popular e uma teoria da educação (PALUDO, 2021, p. 86).

Brandão (2014), descreve que a educação popular no Brasil, pode ser identificada em cinco momentos: 1º) iniciativas populares que visavam à educação para os povos do campo e da cidade; 2º) durante o processo de migração externa com a chegada dos imigrantes europeus

(criação de projetos de educação, pequenas escolas de trabalhadores); 3º) a partir da década de 60 com os movimentos de democratização do ensino; 4º) a presença da influência de Paulo Freire, houve uma luta por uma educação que valorizasse a cultura, contrapondo-se à cultura colonialista; e 5º) marcado pela organização dos diversos grupos sociais, a criação de espaços de educação não-formal.

Durante a década de 60, aconteceu o I Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas, assim como o processo que legitimou o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, com o crescimento das organizações estudantis. A esse respeito, Igor Natusch comenta:

Primeira legislação brasileira a ter efeito concreto nas relações de trabalho no ambiente rural, a Lei 4214/63 foi promulgada em 2 de março de 1963, passando a ser conhecida desde então como o Estatuto do Trabalhador Rural. Fortemente inspirado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, o texto foi decisivo para introduzir e efetivar direitos como salário mínimo, férias, descanso semanal, indenização, aviso prévio e participação sindical – todos, até então, ainda distantes para a grande maioria dos homens e mulheres do campo no Brasil (NATUSCH, 2021, p. 01).

Esse período foi marcado por momentos de incertezas, porém, foi um momento em que a sociedade civil passou a se organizar para militar a favor dos interesses coletivos, contraponto ao regime imposto. “Todos unidos pelo anticomunismo, a doença infantil do antirreformismo dos conservadores”. (NAPOLITANO, 2014, p. 44).

Contudo, Gohn (2008), esclarece que a cidadania no Brasil passou por alterações decorrentes ao processo sociopolítico do país, na década de 1970 ela foi reconhecida como berço da participação social no Brasil. Devido às grandes manifestações ocorridas no território brasileiro, com intenção de resgatar à democracia.

Logo, o período que correspondeu ao regime civil-militar ocorreu à cassação de mandatos de deputados, aposentadorias de funcionários públicos, extinção de partidos políticos, perseguição aos grupos organizados e movimentos sociais. Na década de 1970, evidenciou-se então, o descontentamento da população com o governo brasileiro, motivado sobretudo pela crise econômica. A partir daí, iniciaram-se os movimentos que visavam à redemocratização do país, que posteriormente, contribuiriam com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o marco legal que corresponde ao direito e a participação cidadão no processo democrático.

Em relação aos direitos educacionais, Pini esclarece que:

Os contextos da Educação Popular ampliam-se como forma de enfrentamento ao modo de produção capitalista, tendo em vista, que a estrutura social vigente é promotora da desigualdade, violência, individualismo e barbárie. Por isso, que no documentário intitulado "Utopia ou barbárie", o diretor e escritor, Lincoln Secco retrata o quadro de violências que vivemos durante o século XX e aponta como contraponto as diversas lutas no campo e na cidade, em diferentes períodos da história que pudessem impulsionar as atuais gerações para pensarem quais as utopias que temos hoje para superar a barbárie (PINI, 2019, p. 2).

Dessa maneira, é notório que a concepção de Educação Popular passou a ser ampliada ao longo dos anos, sendo reconhecida como instrumento de luta social, tornando-se indispensável no processo de formação de base, e emancipação social da classe trabalhadora. Nesse sentido, Paludo adverte:

A educação popular vai se firmando como teoria e prática educativas alternativas às pedagogias e às práticas tradicionais e liberais, que estavam a serviço da manutenção das estruturas de poder político, de exploração da força de trabalho e de domínio cultural. Por isso mesmo, nasce e constitui-se como "Pedagogia do oprimido", vinculada ao processo de organização e protagonismo dos trabalhadores do campo e da cidade, visando à transformação social. (PALUDO, 2012, p. 283).

Destarte, a organização dos espaços da educação informal é de extrema importância, como os propostos pelos movimentos sociais, grupos populares e sindicatos, tais como a Comissão Pastoral da Terra, Comunidade Eclesial de base, Movimento dos Trabalhadores sem Terra, etc. Nestes espaços, são utilizadas metodologias e práticas alternativas, que buscam contribuir para a formação crítica da realidade.

A Igreja Católica no Estado de Roraima busca alinhar-se politicamente às formas da educação popular, por meio de programas de formação continuada de lideranças em políticas públicas e da participação cidadã em parceria com Instituto *Agostin Castejon* – IAC, apoiado pela Misereor,¹ - cooperadora alemã -, Curso de Polinizadores em Mudanças Climáticas, Grito dos Excluídos, organização de seminários e equipe de articulação e formação da Campanha da Fraternidade da Diocese de Roraima.

¹ MISEREOR é a Obra episcopal da Igreja Católica da Alemanha para a cooperação ao desenvolvimento.

Embasamento teórico

O trabalho desenvolvido pela equipe da articulação e formação da campanha da fraternidade da Diocese de Roraima, objetiva a formação social dos membros das comunidades, nas atividades que buscam promover espaços de criticidade, tendo como documentos de referências a Doutrina Social da Igreja, Concílio Vaticano II, encíclicas, Aparecida, Documentos da CNBB 105 - Cristãos Leigos e Leigas na Sociedade, etc. Cabe-nos mencionar os documentos (base) para as Campanhas das Fraternidades, com ênfase nas transformações societárias ocorridas no País, e na temática escolhida para ser trabalhada em cada ano corrente.

A Doutrina Social da Igreja (DSI), é reconhecida pela Igreja Católica, no sentido de orientações teológicas e filosóficas, no que tange às diretrizes éticas para a participação política. Isso favorece uma organização econômica e política das ações de base da Igreja Católica, fundamentadas nas tradições aristotélica-tomista, contendo como princípios: a Destinação Universal dos Bens, o Princípio da Subsidiariedade, o Princípio da Solidariedade, Princípio do Bem Comum, Participação Social e o da Dignidade da Pessoa Humana.

No que tange ao Princípio da Subsidiariedade, configura-se na urgência de promover a dignidade da pessoa humana, compreendendo a sociedade civil como ator primordial na garantia e acesso aos bens de consumo como: moradia, trabalho, terra e teto. Vale ressaltar que este princípio visa a proteção das pessoas de práticas abusivas, cometidas por instâncias sociais superiores.

Em torno do Princípio da solidariedade, observa-se que ele é atrelado à igualdade e ao direito à dignidade humana. Considerando a superação das desigualdades, o combate à todas as formas de exploração, combate à opressão e à corrupção. Vale menciona que o princípio do bem comum é entendido em fazer o bem em sua plenitude. Portanto, entende-se que a “*práxis*” do bem comum, busca gerar espaços de equidade social, através de práticas coletivas, em vista da superação de pensamentos individualistas.

Na Exportação Apostólica o “*Verbum Domini*” enfatiza a necessidade de práticas que visem à prevenção e a defesa dos direitos humanos, no documento é mencionando a necessidade de ações que sejam voltadas para a construção de uma sociedade justa e solidária.

Júnior (2016), descreve que as ações desenvolvidas pela Igreja Católica devem ser de cunho permanente, atuando na formulação de estratégias que visem à compreensão das

mudanças sociais. Logo, é necessário construir e fortalecer processos sociais, atuar nas articulações dos processos sociais distintos e ter convicção nas lutas sociais locais.

Portanto, à prática vivenciadas pela equipe de formação e articulação das Pastorais Sociais, busca por meio das ações desenvolvidas proporcionar aos membros das comunidades conhecimentos diversos, acerca das transformações societárias, tendo como finalidade a formação de lideranças e sujeitos comprometidos com a justiça social.

Um dos focos do estudo objetivou estudar às práticas da equipe de formação da Campanha da Fraternidade (CF) frente à pandemia, para tanto, foi preciso elucidar o que elas representam, assim como seu conceito. De modo geral, as Campanhas da Fraternidade, são atividades permanentes que são articuladas e pensadas pela Conferências Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) desde 1964, sendo realizadas anualmente, tendo como finalidade despertar os cristãos para a urgência do compromisso com o “Bem Comum”, a educação para a vida em fraternidade e a renovação da consciência e da responsabilidade de todos na promoção humana, visando uma sociedade justa e solidária. Desse modo, faz-se necessário mencionar que:

[...] os temas da CF, inicialmente, contemplaram mais a via interna da igreja. A consciência sempre maior da situação de injustiça, de exploração e de crescente miséria levou à escolha de aspectos bem determinados da realidade socioeconômica e política brasileira (CNBB, 2017, p. 102-103).

A CNBB, familiariza-se com as temáticas propostas pelas Campanhas da Fraternidade que são elaboradas a partir de materiais de estudos e trabalhadas nos diversos espaços, grupos de jovens, orações e catequeses, além de materiais direcionados para escolas formais. Os materiais apresentam em suma, aspectos a respeito da realidade brasileira, propõem discussões baseadas em vivências, experiências e ações.

No material disponibilizado, é possível identificar a metodologia de trabalho proposta, a partir de encontros para a formação do método “*Ver, Julgar e Agir*”, onde o primeiro, visa propor discussões sobre a realidade, considerando aspectos sociais e culturais, já o segundo momento é destinado ao processo de discernimento da realidade para compreender os fatores que contribuem com aumento das desigualdades sociais, por último, são elaborados ações pontuais, visando a execução de atividades que vão contribuir para a redução das sequelas sociais.

Considerações finais

Conclui-se através do estudo a grande relevância e legitimação da participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas, neste estudo foram utilizados alguns autores de suma importância para compreensão da sociedade civil no processo político brasileiro, com ênfase nas liberdades individuais e acesso à educação.

Portanto, é mister que durante processo histórico do Brasil é de grande relevância a participação da sociedade como mediadora dos direitos sociais, ocorrido gradativamente, mas com uma maior intensificação a partir da redemocratização nos anos 80. Isso proporcionou uma maior organização da sociedade e de categorias específicas, como nos casos dos sindicatos e dos movimentos estudantis, reforçando desta maneira o *slogan* “a união faz a força”.

Dessa forma, a Igreja Católica através de orientações contidas nos documentos Eclesiásticos, buscou provocar nos cristãos católicos à necessidade da participação na Doutrina Social da Igreja, como um elemento capaz de potencializar a organização política e social nos espaços destinados ao controle social à época.

Assim sendo, as Campanhas da Fraternidade, desde a gênese, tornaram-se essenciais para a formação de lideranças, além da participação social nos espaços de controle social. As ações desenvolvidas pela equipe de formação buscaram por meio do método “*Ver, julgar e Agir*”, favorecer os espaços de criticidade e construção de saberes.

Mediante a problemática deste estudo, foi possível perceber a necessidade de nortear e reforçar a relevância dos movimentos sociais na participação democrática no Estado de Roraima. Logo, as ações desenvolvidas pela equipe de formação da Diocese de Roraima, no foram voltadas para a efetivação da participação social nos espaços de controle social, além dos conselhos de direitos, audiências públicas, plebiscitos e de trabalhos desenvolvidos na perspectiva da efetivação dos direitos sociais.

Todavia, é preciso escrever sobre as ações desenvolvidas pelos membros voluntários das equipes de formação e articulação da Campanha da Fraternidade. Isto posto, este estudo objetivou provocar curiosidades e inquietações, que poderão ser sanadas posteriormente, através de questionários e entrevistas que serão desenvolvidas junto aos membros das equipes participantes das ações.

Referências

AVRITZER, Leonardo. **Participatory institutions in democratic Brazil**. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2009.

BRANDÃO, C. R. “**Educação Popular no Brasil**”. In: Gadotti, M. (org.). *Alfabetizar e conscientizar: Paulo Freire, 50 anos de Angicos*. São Paulo: Editora Instituto Paulo Freire, 2014.

BRANDÃO, C. R. **A história do menino que lia o mundo**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 9 ed., Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra. 1981.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **O Protagonismo da Sociedade Civil. Movimentos Sociais, ongs e redes solidarias**. 2. Ed. São Paulo, Cortez, 2008.

IGREJA CATÓLICA. (2005). **Compêndio de Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas.

IGREJA CATÓLICA. (2010). **Exortação Apostólica *Verbum Domini***. 2010. São Paulo: Edições CNBB.

JUNIOR, Francisco de Aquino. **Pastoral Social: Dimensão Sociestrutural da Caridade Cristã**. Brasília: Edições CNBB, 2016.

NAPOLITANO, Matos. **História do regime milita brasileiro**, São Paulo, Contexto 2014.

NUTUSCH, Igor. **2 de março de 1963**: é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural, que estendeu ao ambiente do campo os direitos dos trabalhadores urbanos. *Democracia e Mundo do Trabalho*. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/2-de-marco-de-1963-e-promulgado-o-estatuto-do-trabalhador-rural-que-estendeu-ao-ambiente-do-campo-os-direitos-dos-trabalhadores-urbanos/>. Acesso em: 20 de jun de 2021.

PALUDO, Conceição. **Educação popular**. 2012. In: CALDART, Roseli Salette (org.) et al. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

PAULA, Juscimar Maria de. **Tristeza do Jeca: Diálogo, Consciência e Libertação**. Uma análise sobre a ótica da Educação Popular (1950-1961). Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Educação. Minas Gerais, 2014. 140 p.

PICCIN, Marcos Botton; BETTO, Janaina. **Educação popular, movimentos sociais e educação do campo** [recurso eletrônico], 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.



III Congresso Internacional
V Congresso Nacional

25 a 28
Agosto 2021



Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/06/educacao-popular-com-isbn.pdf>. Acesso em: 20 de jun de 2021.

PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. **Educação popular e os seus diferentes espaços: educação social de rua, prisional, campo.** 2019 Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/32.pdf>>. Acesso em: 31 maio de 2021.